



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2433

Protocolada em 06/11/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 1055/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/11/12

1º Secretário (a) [assinatura]

DEFERIDO

Sala de Sessões em 06/11/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Princesa Isabel, no cruzamento com a Avenida Rio Branco, defronte do número 311, na Zona 04.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de outubro de 2012.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1055 /2012-CMM

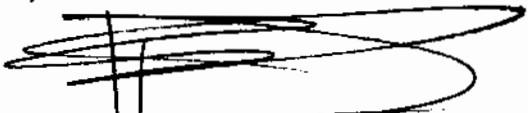
Maringá, 07 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Princesa Isabel, no cruzamento com a Avenida Rio Branco, defronte do número 311, na Zona 04.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”